

MANUAL DE VENDAS PME

SINDILOJAS BELÉM



ANS - 19.417.02-1

ANS - 19.417.02-1

PLANO DE SAÚDE PME HAPVIDA

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL HAPVIDA - AFFIX EMPRESAS

Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

- Planos com segmentação: ambulatorial ou ambulatorial + hospitalar com obstetrícia.

- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

TABELA

PLANO	NOSSO PLANO			
ABRAGÊNCIA	GRUPO DE MUNICÍPIOS*			
SEGMENTAÇÃO	AMBULATORIAL	AMBULATORIAL + HOSPITALAR + OBSTETRÍCIA		
ACOMODAÇÃO	SEM ACOMODAÇÃO	ENFERMARIA	APARTAMENTO	
REGISTRO ANS	484.247/19-2	484.228/19-6	484.250/19-2	
FAIXA ETÁRIA	0 A 18 ANOS	R\$ 89,57	R\$ 144,68	R\$ 217,02
	19 A 23 ANOS	R\$ 100,33	R\$ 162,04	R\$ 243,07
	24 A 28 ANOS	R\$ 112,35	R\$ 181,47	R\$ 272,21
	29 A 33 ANOS	R\$ 129,21	R\$ 208,70	R\$ 313,04
	34 A 38 ANOS	R\$ 148,57	R\$ 239,98	R\$ 359,99
	39 A 43 ANOS	R\$ 176,80	R\$ 285,59	R\$ 428,40
	44 A 48 ANOS	R\$ 220,99	R\$ 356,99	R\$ 535,46
	49 A 53 ANOS	R\$ 276,22	R\$ 446,19	R\$ 669,33
	54 A 58 ANOS	R\$ 469,60	R\$ 758,57	R\$ 1.137,87
	+ DE 59 ANOS	R\$ 525,95	R\$ 849,59	R\$ 1.274,42

REAJUSTE: JUNHO 2021

VANTAGENS

PARA EMPRESA

- Não necessita pagar integralmente ou parte do plano de saúde, pois o pagamento é feito pelo(a) beneficiário(a) titular.
- Não tem nenhuma responsabilidade (conferência de fatura, desconto em folha, pagamento, etc.), pois a cobrança será feita diretamente ao(à) beneficiário(a) titular.
- Aumento da produtividade, redução do absenteísmo e maior satisfação do funcionário com a empresa.
- Não é necessário formar um grupo mínimo para adesão ao plano, ou seja, podem entrar quantos funcionário(a)s desejarem.

PARA FUNCIONÁRIO (TITULAR)

- Oportunidade de adquirir um plano de saúde com custo significativamente inferior ao de mercado (plano individual).
- Oportunidade de garantir a saúde, melhorar a qualidade de vida, aumentar a produtividade gerando maior chance de empregabilidade.

EMPRESAS QUE PODEM ADERIR

Empresas do comércio de bens, serviços e turismo e que:

- a) Estejam ativas na Receita Federal, independente da data de abertura, exceto MEI, que precisa estar ativo por mais de 6 meses (de acordo com a RN 432 da ANS) na data de assinatura do Termo de Adesão Affix - Projeto Sindilojas Belém.
- b) Preencham o Termo de Adesão Affix - Sindilojas Belém e documentos necessários tenham sido recebidos e aprovados, respeitados os prazos do quadro no verso.
- c) Não tenham contrato ativo no Hapvida.
- d) Sejam associadas ao Sindilojas Belém ou que um dos sócios da empresa seja vinculado ao Cartão do Empresário - Sindilojas Belém.

QUEM PODE ADERIR

Poderão aderir a este produto: sócios, funcionários, administradores de empresa (estatutários), trabalhadores temporários, estagiários e menores aprendizes das empresas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

EMPRESA

- Cópia do Contrato Social ou Requerimento Empresarial ou Declaração de Firma Individual (MEI);
- Para inclusões acima de 14 funcionários, enviar GFIP completa;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do sócio administrador;
- Termo de Adesão Affix – Projeto Sindilojas Belém com a ficha associativa ou cópia da carteirinha e comprovante de pagamento na taxa associativa do ano vigente, caso já seja filiada;
- Para inclusões acima de 29 beneficiários, enviar GFIP completa assinada pelo sócio administrador, independente da inclusão de todos os funcionários.

TITULAR SÓCIO

- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Cópia do contrato social ou requerimento de empresário ou declaração de firma individual (MEI);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

ADMINISTRADORES DA EMPRESA (ESTATUTÁRIOS)

- Comprovante de vínculo por procuração ou Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

TITULAR FUNCIONÁRIO, ESTAGIÁRIOS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS E MENORES APRENDIZES

- Cópia do último contracheque ou da última Guia do FGTS paga (GFIP) ou da carteira profissional com as páginas da foto e do registro, tendo até 90 dias de contratado;
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF.

Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável.
- Cópia do RG e CPF.

Filho(a) até 21 anos ou 24 anos e 10 meses, se universitário

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (a partir de 16 anos de idade).
- Vínculo universitário (idade entre 22 a 24 anos).

Filho(a) Inválido(a)

- Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
- Cópia do RG e CPF (a partir de 16 anos de idade).
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Menor sob Tutela/Guarda

- Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
- Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
- Cópia da Tutela/Guarda Judicial Definitiva.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Belém.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.

REAJUSTE

Mês do reajuste anual: junho.

VIGÊNCIA PARA ADESÃO DA EMPRESA

ADESÃO DA EMPRESA	ADESÃO DAS PESSOAS FÍSICAS	VIGÊNCIA DA PESSOA FÍSICA
De 01 a 30 do mês	Dia 1º do mês seguinte	Dia 1º do 2º mês seguinte

VIGÊNCIA PARA ADESÃO DOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES

(DE 01 A 30 DO MÊS SEGUINTE, CONFORME QUADRO ABAIXO)

ADESÃO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
De 01 a 20 do mês	Dia 1º do mês seguinte	05
De 21 a 30 do mês	Dia 1º do 2º mês seguinte	05

CARÊNCIAS CONTRATUAIS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA CONTRATUAL
Urgência / Emergência	24 horas
Consultas e exames simples (laboratoriais e Raio-X sem contraste)	30 dias
Exames cardiológicos simples (exceto PAC); exames oftalmológicos (exceto PAC); exames de otorrino simples (exceto PAC); exames de Raio-X contrastados (exceto PAC); exames de ultrassonografia (exceto PAC).	90 dias
Internação hospitalar clínica e cirúrgica, demais procedimentos relacionados a exames, tratamentos e procedimentos ambulatoriais, exceto parto e CPT (Cobertura Parcial Temporária).	180 dias
Parto	300 dias
Internações e tratamentos de doenças e lesões preexistentes.	24 meses

FIXE!

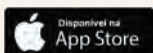
APLICATIVO
AFFIX CORRETOR

ANS - nº 41.742-4

FAZEMOS DE TUDO
PARA VOCÊ VENDER
AINDA MAIS,
USE O APP
AFFIX CORRETOR.

Você tem todas
as informações das
suas vendas pela Affix,
na palma da sua mão,
24 horas por dia.

Baixe o aplicativo
Affix Corretor



Dados cadastrais
(com possibilidade
de atualização).



Confirmação das vendas
(quando os clientes realizarem
os pagamentos dos boletos).



Boleto (envio por e-mail ou
compartilhamento do código de
barras com o cliente).



Status da Proposta (poderá
confirmar a implantação
das suas vendas).



Material de Vendas
(todo o material para
suporte às vendas).



affix